

Requerimento nº \_\_\_\_\_/ 2025

## **REQUERIMENTO**

O Vereador **JOSÉ SOARES CORREIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer ao Exmo. Sr. Hélio Lima Aragão Filho, Prefeito, extensivo a secretaria competente, que seja realizado o Censo-inclusão e o Cadastro-inclusão de que trata a Lei nº 3.321/2021 que "Dispõe sobre a criação do Programa Censo-inclusão e o Cadastro-inclusão para identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências".

## Justificativa

Programa Municipal de Censo de Inclusão das pessoas diagnosticadas com Transtorno Espectro Autista (TEA), tem como objetivo identificar em nosso município a quantidade e o perfil socioeconômico das pessoas com TEA, direcionar políticas públicas para o atendimento destas referidas pessoas. Com os dados obtidos por meio do censo será elaborado o Cadastro Municipal de Inclusão de pessoas com TEA.

Sala das Sessões, 01 de janeiro de 2025

José Soares Correia (Irmão Soares)

- Vereador -